



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 18/2021

Dispõe sobre a aprovação do Edital
PIBIC-EM/CNPq,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital Nº 21/2021, que trata da abertura de inscrições visando a seleção de projetos para concessão de bolsas ofertadas pelo seguinte programa institucional: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBIC-EM/CNPq

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de
Cruz Alta, aos vinte e seis dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 26 de maio de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

